

# ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 007/2023

## RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação Vigente, de acordo com o Edital nº 001/2023, 004/2023 e da Resolução COMDICA nº 002/2023 e 003/2023, TORNA PÚBLICA a **Relação Definitiva dos Candidatos Habilitados** para Eleição do Conselho Tutelar de Chiapetta/RS.

Art. 1º - Da relação definitiva dos candidatos habilitados após aplicação de Prova Escrita:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>
IZABEL CRISTINA ROLIM DE LIMA	Habilitado (a)
MARIA ILDA GAUGER	Habilitado (a)
EUNICE CLAUDINO TABORDA	Habilitado (a)
PEDRO CÔRTEZ DA SILVA	Habilitado (a)
SUSANA SOARES DOS SANTOS	Habilitado (a)
GILCE DE MATTOS NICOLETTI	Habilitado (a)
JANETE VEIGA DA SILVA	Habilitado (a)
TERESINHA CLAUDETE DOS SANTOS	Habilitado (a)
JOCEMAR MAIER	Habilitado (a)
IVANICE VERONICA PITOL	Habilitado (a)

Art.2º- O período de propaganda eleitoral terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação deste edital, encerrando-se 1 dia antes do dia da eleição.

Art.3º- A propaganda eleitoral deverá ser feita individualmente e será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus apoiadores ou simpatizantes aplicando-se, no que couber, as regras relativas á campanha eleitoral previstas na legislação federal.

Art.4º- Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá denunciar à Comissão Especial Eleitoral a existência de propaganda eleitoral irregular.

Chiapetta, 23 de agosto de 2023.

*Graciela Elisiane Hartmann Klipstein*  
Graciela Elisiane Hartmann Klipstein

Presidente da Comissão Especial Eleitoral